



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio da Patrulha - RS  
Protocolo nº 3763  
Em 14/09/2022 Horário 11:06  
Servidor(a)

## PROJETO DE LEI Nº 376/22

**“Altera dispositivos da Lei nº6.107/2010 e dá outras providências”**

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei nº6.107/2010, que “dá denominação a uma rua nesta cidade e dá outras providências”, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada de Rua “**ILMO RENI RAMOS GOMES**”, a rua 04 do Loteamento Pôr do Sol, com área de 5.309,91m<sup>2</sup>, conforme mapa anexo.”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 14 de setembro de 2022.

**Ver. André Luis de Oliveira Selistre - PP**

Comissão de Educação, Bem Estar  
Social, Saúde e Infraestrutura

Servidor(a)

Comissão de Constituição e Justiça

Servidor(a)

Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 - Cep. 95.500-000

**“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”  
“Crack: A Pedra da Morte.”**